



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

ATA

**2ª REUNIÃO DO COMITÊ SECCIONAL DE CRISE - COVID-19
DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS**

Data: 10 de agosto de 2020

Horário: das 16h10 às 16h50

Local: Aplicativo Teams

Participantes	Cargo e Unidade
Ricardo Antonio Nogueira Pereira	Diretor de Secretaria Administrativa
Harley Caixeta Seixas	Diretor do Núcleo Judiciário
Cynthia de Nazaré Vaz Salbé	Diretora de Núcleo de Recursos Humanos
Gilmar Cintra de Araújo	Diretor do Núcleo de Administração
Eliana Silva Inácio	Supervisora da Seção de Bem-Estar Social
Pollyana de Abreu Pimenta	Diretora de Secretaria da 5ª Vara Federal
Helen Simone de Barros	Médica Responsável pelo Setor Médico da Seccional
Elis Regina Soares de Carvalho Frias	Supervisora da Seção de Tecnologia da Informação

1. Abertura da reunião

A reunião foi iniciada pelo Diretor da Secad, Ricardo Antônio Nogueira Pereira, que deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida explicou que o objetivo da reunião era para atualização dos números - casos externos e internos - além do acompanhamento do andamento das perícias.

2. Análise do Comitê Seccional de Crise - Covid-19/SJTO

A Sebes apresentou, no processo Sei 0002631-62.2020.4.01.8014, o documento 10855176, com a atualização dos dados do COVID-19 no estado do Tocantins em relação a última semana. Com base na informação houve um aumento de 5.855 casos novos de COVID-19, no estado do Tocantins, entre os dias 03 e 10 de agosto. Ainda de acordo com o informação, houve um aumento na ocupação de leitos de UTI, de 74% para 81% e uma redução na ocupação de leitos clínicos de 44% para 43%, no período.

Foram listados alguns servidores que já apresentaram o COVID-19, e alguns com suspeitas. De acordo com as estatísticas da Sebes, há hoje o registro de 8 casos confirmados e 3 suspeitos, envolvendo servidores, prestadores de serviços e estagiários.

A Dr. Helen esclareceu que somente será pedido exame sorológico dos servidores que realmente estiverem sentindo sintomas do COVID-19. Esclareceu ainda que os sintomas aparecem no máximo em 3 dias após o contato com a pessoa infectada. De acordo com a área médica da seccional, somente será afastado das atividades aqueles que apresentarem sintomas da doença.

Quanto às perícias médicas, o Diretor da Secad esclareceu que as recomendações sugeridas pelo Comitê, na última reunião, foram acatadas de forma integral pela Diretoria do Foro. As providências sugeridas foram atendidas, a saber:

- Foram disponibilizados os materiais de proteção solicitados (álcool, máscaras, luvas e toucas)
- Foi disponibilizado vigilante para o local de acesso das perícias, com vista a segurança e medição de temperatura, além de orientação quanto ao distanciamento social;
- Os serviços de higienização/desinfecção dos ambientes (consultório/sala de espera/banheiros) estão sendo realizados a cada 2 horas;
- Foi realizado registro fotográfico dos ambientes para acompanhamento do fluxo de pessoas, que constatou a normalidade do atendimento, sem registro de ocorrências e/ou aglomerações.

Em resumo, para o atendimento presencial das perícias estão sendo observados os protocolos estabelecidos pelo TRF1 e pelo presente Comitê.

Com base nas informações apresentadas, a área Médica foi instada a se manifestar sobre a continuidade do atendimento das perícias diante dos novos números da doença no estado.

A Área Médica opinou pela continuidade dos atendimentos, mantendo os protocolos já discutidos e implantados.

A Supervisora da Seinf questionou se os periciandos atendidos estão no grupo de risco, o que foi confirmado pela área médica, com a informação de que quase que a totalidade dos atendimentos são de pessoas idosas e/ou com comorbidades que se enquadram nos grupos de risco.

Diante da informação a supervisora da Seinf manifestou preocupação com os atendimentos, tendo em vista o risco de contaminação dessas pessoas.

A Diretora do Nucre se manifestou no sentido de que deve ser oportunizado o acesso às perícias a essas pessoas, que em sua maioria são muito necessitadas, demonstrando achar muito difícil a suspensão do atendimento, sendo comparada a suspensão das perícias à retirada do auxílio emergencial de uma pessoa muito necessitada.

O Diretor da Secad sugeriu que o Diretor do Nucod seja convidado para a próxima reunião para esclarecer como a aquela unidade está organizando a triagem e atendimento dos periciandos.

Dra. Helen esclareceu que os atendimentos estão seguindo os protocolos e horários de atendimento para evitar aglomerações e tumultos na sala de espera e que administração está observando todos protocolos para atendimento das partes.

A Diretora do Nucre questionou se a parte pode negar o atendimento presencial por entender ser um risco à sua própria saúde, sendo esclarecido, pela Dra. Helen, que há casos em que existem partes que pedem para não comparecer por não se sentir seguro. Na opinião da Dra. Helen, parar o atendimento traria mais malefícios que benefícios para os periciandos.

O Diretor do Nucad se manifestou informando que tem sido realizado o acompanhamento diário dos atendimentos e tem-se verificado a normalidade do atendimento, sem registro de intercorrências.

3. Deliberação do Comitê Seccional de Crise - Covid-19/SJTO

- Após análise da situação e das informações apresentadas durante a reunião o Comitê Seccional de Crise - Covid-19/SJTO deliberou pela viabilidade da continuidade dos atendimentos das perícias, de forma presencial, com a observância dos protocolos estabelecidos, sendo realizada nova reunião na próxima semana para nova avaliação.
- O acompanhamento dos protocolos estabelecidos devem ser mantidos pela Administração, inclusive com registros fotográficos, para subsidiar as próximas decisões do Comitê.
- O Diretor do Nucod deve ser convidado para participar da próxima reunião do Comitê, a **ser realizada no dia 17/08/2020, às 16 horas**, com vista a apresentar os critérios de agendamento das perícias, a forma de triagem utilizada, bem como sugestões.
- Fica estabelecido que as reuniões do Comitê serão sempre às segundas-feiras, às 16 horas, salvo a necessidade de reuniões extraordinárias, que poderão ser convocadas a qualquer tempo.
- O Comitê deliberou também pela continuidade do acompanhamento semanal dos número de casos de COVID-19, no estado do Tocantins.
- Por fim o Comitê deliberou pelo encaminhamento da presente Ata para análise da Diretoria do Foro.

Assinatura dos participantes:



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antonio Nogueira Pereira, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 10/08/2020, às 18:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Silva Inácio, Supervisor(a) de Seção**, em 10/08/2020, às 19:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Harley Caixeta Seixas, Diretor(a) de Núcleo**, em 12/08/2020, às 11:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Simone de Barros, Médico(a)**, em 12/08/2020, às 12:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia de Nazaré Vaz Salbé, Diretor(a) de Núcleo**, em 12/08/2020, às 19:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Elias Faria Cardoso, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 18/08/2020, às 17:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10856922** e o código CRC **903E9DF1**.